

PORTARIA Nº 407/2013

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **DAVID MARQUES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO** - lotado na Controladoria Geral de Controle Interno, vinculado ao Gabinete, Licença para Qualificação em Contabilidade e Auditoria a Nível de “strito sensu”, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, compreendido entre os dias **02/01/2014 à 02/01/2016**, em conformidade com o Artigo 125, da Lei Complementar nº 045/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014, conforme deferimento do Prefeito Municipal.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal